



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



DECRETO Nº 05 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre redistribuição de vagas de cargo que especifica na estrutura organizacional da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a existência de 04(quatro) vagas para o cargo de Auxiliar de Secretaria, providas por servidores efetivo, e todas distribuídas para a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o memorando apresentado pelo Secretário Municipal de Administração, solicitando um auxiliar de secretaria para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o cargo de Auxiliar de Secretaria constante no anexo II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé distribuído na Estrutura Organizacional da administração anexo III, da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Saúde	
Cargo	Número de Vagas
Auxiliar de Secretaria	03

Secretaria Municipal de Administração	
Cargo	Número de Vagas
Auxiliar de Secretaria	01

Art. 3º - Deverá as respectivas secretarias junto ao Departamento de Recursos Humanos adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

MUNICIPIO DE
DURANDE:66232547
000120

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
DURANDE:66232547000120
Dados: 2020.01.17 18:36:37 -02'00'